



**Processo:** 02112/25

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Itaporanga

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3917 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/06/2026, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00776/26

Sessão: 3077 - 28/05/2026 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02112/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itaporanga


Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Ildean Rodrigues da Silva (Gestor(a)); Jackson Rodrigues Caetano da Silva (Advogado(a)).

Decisão: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, exercício 2024, sob a responsabilidade do Sr. Ildean Rodrigues da Silva; 2. RECOMENDAR à atual gestão da Câmara Municipal de Itaporanga/PB no sentido atender às normas estabelecidas por esta Corte de Contas por meio da Resolução Normativa RN-TC 04/2024; 3. INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão pode ser revisada se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 85, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB (Resolução Normativa RN- TC nº 07/2024).

**João Pessoa, 02 de Junho de 2026**

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -  
RN-TC nº 07/2024

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**